



**PLANO DE DESENVOLVIMENTO DE DISCIPLINA**

2º Semestre 2023

Disciplina	
Código	Nome
QO622	Química Orgânica Experimental II

Turmas	Horário	Local
A/B	3as-feiras, 8-10h	IQ05
A/B	3as-feiras, 10-12h e 14-18h	LQ7

Docentes
Carlos Roque Duarte Correia Marcus Vinícius de Souza Seixas

Forma de Condução/Organização da Disciplina e das Avaliações
Descrição: As aulas experimentais (LQ7) serão precedidas por aulas teóricas relativas aos experimentos, com até duas horas de duração (IQ05). Cada experimento gerará a confecção de um breve relatório (em dupla, 3-4 páginas) que deverá ser entregue impreterivelmente até às 9h da próxima aula. O relatório comporá uma parte da avaliação global do aluno(a). Serão realizadas duas provas teóricas (uma no meio e outra no fim do semestre), que serão realizadas de maneira individual, e comporão a média de provas.

Prazos de Entrega das Atividades e dos Resultados das Avaliações
Descrição: As avaliações serão entregues até uma semana antes da próxima avaliação.

Critérios de Avaliação e Aprovação
Descrição detalhada do método para o cálculo da média parcial e da nota final (que combine a média parcial e nota do exame): $(P1+P2+R)/3 = M1$ . $M1 \geq 5$ (aprovado), $M1 < 5$ (Exame), $M1 < 2,5$ (reprovado) Nota final = $(0,5 \times \text{Exame} + 0,5 \times M1) = M2$ . $M2 \geq 5$ (aprovado), $M2 < 5$ (reprovado) R= Média das notas dos relatórios  O nota do Exame substituirá uma das notas de provas, caso o aluno falte no dia marcado, com a justificativa de faltas abonadas de acordo com o inciso V do artigo 72.

Forma de Atendimento Extra-Classe
Descrição: Monitoria com os PEDs ou agendar horário com os docentes

Calendário	
Data	Atividade
01/08	Início das atividades

<b>19/09</b>	<b>Prova 1</b>
<b>21/11</b>	<b>Prova 2</b>
<b>12/12</b>	<b>Exame</b>
<i>Art. 58 do Regimento Geral de Graduação: O Exame deverá ser realizado no período previsto pelo Calendário Escolar e deverá estar agendado para o mesmo dia da semana e horário em que são ministradas as aulas da disciplina, exceto na ocorrência de feriado ou ponto facultativo.</i>	
<p>21 a 25/08 - Semana da Química - não haverá aula para as disciplinas dos cursos 05/50.  07 a 09/09 - Feriado/Expediente Suspenso - Não haverá atividades  12 a 14/10 - Feriado/Expediente Suspenso - Não haverá atividades  17/10 - Avaliação e discussão de cursos - Não haverá aula  28/10 - Feriado/Expediente Suspenso - Não haverá atividades  02 a 04/11 - Feriado/Expediente Suspenso - Não haverá atividades  15/11 - Feriado/Expediente Suspenso - Não haverá atividades  20/11 - Feriado/Expediente Suspenso - Não haverá atividades  08 e 09/12 - Feriado/Expediente Suspenso - Não haverá atividades  04 a 09/12 - Semana de Estudos  11 a 16/12 - Semana de Exames</p>	

#### **Outras informações relevantes**

(1) Art. 56 do Regimento Geral de Graduação: São condições para aprovação: II - nas disciplinas em que nota e frequência são adotadas como forma de avaliação – obter **nota final** igual ou superior a 5,0 (cinco vírgula zero) e a frequência mínima estabelecida para a disciplina no Catálogo dos Cursos de Graduação; a frequência mínima de 75%.

(2) **Sobre o Abono de Faltas:** os critérios do Abono de Faltas são definidos pelo artigo 72, do Regimento Geral de Graduação.

(3) De acordo com a **Deliberação CG 2022/01** sobre **PROVA SUBSTITUTIVA EM CASO DE FALTA JUSTIFICADA POR COVID-19**, a CG estabelece que o exame final poderá substituir a avaliação no dia de faltas abonadas pelo inciso V do artigo 72, exceto se o(a) estudante comprovar que a ausência foi motivada por suspeita ou contágio por COVID-19. Nessas situações – suspeita ou contágio comprovado por COVID-19 – o(a) estudante terá direito a reposição da atividade avaliativa, desde que componha sua média final, em data a ser combinada com o docente responsável, não podendo a prova de exame final ser utilizada para fins de substituição.

(4) Quaisquer alterações no PDE, propostas pelo(a) Docente ou Discentes, no transcorrer do semestre, só poderão ser realizadas mediante a concordância do(a) Docente e Discentes, e autorização da Comissão de Graduação.

SEGUEM A EMENTA, PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA



**PROGRAMAS E BIBLIOGRAFIAS**

<b>Disciplina</b>	
<b>Código</b>	<b>Nome</b>
QO622	Química Orgânica Experimental II

<b>Vetor</b>
OF:S-2 T:002 P:000 L:006 O:000 D:000 HS:008 SL:008 C:008 AV:N EX:S FM:75%

<b>Pré-Req</b>
QG564 QO423 QO424/ QG565 QO423 QO424

<b>Ementa</b>
Análise qualitativa de compostos orgânicos utilizando métodos químicos e físicos. Projetos de síntese orgânica e de produtos naturais.

<b>Programa</b>
<ol style="list-style-type: none"><li>1. Apresentação, objetivos e características da disciplina QO622;</li><li>2. Segurança em laboratório;</li><li>3. Análise orgânica qualitativa;</li><li>4. Testes preliminares (fusão com sódio, ignição, Beilstein, solubilidade);</li><li>5. Testes específicos (insaturações, alcoois, haletos, grupo nitro, aldeídos e cetonas, ácidos carboxílicos e derivados, fenóis, aminas;</li><li>6. Análise de amostras desconhecidas;</li><li>7. Projetos de síntese orgânica e de produtos naturais;</li><li>8. Síntese de 3-4 etapas de substâncias naturais, fármacos, substâncias biologicamente ativas ou de interesse para estudo espectroscópico;</li><li>9. Caracterização das substâncias sintetizadas utilizando espectroscopia no infravermelho, ressonância magnética nuclear de hidrogênio e de carbono-13 e espectrometria de massas.</li></ol>

<b>Bibliografia</b>
<ol style="list-style-type: none"><li>1. D. L. Pavia, G. M. Lampman, G. S. Kriz, R. G. Engel, "Introduction to Organic Laboratory Techniques: A Microscale Approach", Thompson Brooks/Cole, 4ª edição, 2007.</li><li>2. T. W. G. Solomons, C. B. Fryhle, "Química Orgânica", LTC grupo Gen, 10ª edição, 2012.</li><li>3. Vogel, A. I., Tatchell, A. R.; Furnis, B. S.; Hannaford, A. J.; Smith, P. W. G. "Textbook of Practical Organic Chemistry", Logman, 4ª edição, 3ª impressão, Londres, (1981).</li><li>4. Lide, D.R. "Handbook of Chemistry and Physics", C.R.C. Press, 84ª edition, Boca Raton, (2004).</li><li>5. National Research Council, "Prudent Practices in the Laboratory: Handling and Disposal of Chemicals", National Academy of Science, 1ª edição, 3ª impressão, Washington, D. C., 2000.</li></ol>

<b>Crítérios de Avaliação</b>
Crítérios de avaliação definidos pelo Professor, com base no disposto na Seção I – Normas Gerais, Capítulo V – Da Avaliação do Aluno na Disciplina, do Regimento Geral de Graduação. Frequência: 75 % (* O abono de faltas será considerado dentro do previsto no capítulo VI, seção X, artigo 72 do Regimento Geral de Graduação)